



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.945, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Concede promoção à servidora efetiva.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo no Art. 39 e Art. 109 na Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2245-4	Larissa Carine Savaris Ferrari	Professor	A	1	C	1

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de junho de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 19 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

19 / 6 / 2023
01 Educação 328